

# ASSESSORAMENTO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DO TRABALHO ORIENTADO PELA POLÍTICA ESTADUAL NO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CURITIBA

*ADVISORY IN SOCIAL ASSISTANCE: CHALLENGES AND POSSIBILITIES OF WORK GUIDED BY THE STATE POLICY IN THE REGIONAL OFFICE OF CURITIBA*

*ASESORÍA EN TRABAJO SOCIAL: RETOS Y POSIBILIDADES DEL TRABAJO ORIENTADO POR LA POLÍTICA ESTATAL EN LA OFICINA REGIONAL DE CURITIBA*

Diego Eduardo Batista Ivasco<sup>1</sup>  
Marcos Antonio Klazura<sup>2</sup>

## Resumo

A gestão da Política de Assistência Social é um campo fértil para o trabalho do assistente social, porém, poucos são os materiais que discutem a atuação profissional nesse espaço socio-ocupacional. Sobre tal debate, este artigo sintetiza um Trabalho de Conclusão de Curso cujo objetivo geral é identificar como acontece o trabalho do assistente social no assessoramento da Política Estadual de Assistência Social aos municípios vinculados ao Escritório Regional de Curitiba. Os objetivos específicos são: entender a categoria *trabalho* na sociedade capitalista, com o estabelecimento do serviço social como profissão e do assistente social como trabalhador, além de apresentar um breve histórico da Política da Assistência Social no Brasil para contextualizar sua gestão pública. Para responder aos objetivos propostos, utiliza-se o método crítico dialético, com pesquisa exploratória e abordagem qualitativa. A pesquisa de campo envolve assistentes sociais lotadas no Escritório Regional de Curitiba, além de gestores e técnicos da Política de Assistência Social nos municípios, por meio de questionário semiestruturado com sete perguntas. Utiliza-se a análise de conteúdo para categorização. Desta forma, compreendem-se as mudanças do mundo do trabalho e na história da Política da Assistência Social, bem como sua relação com a gestão social. Também se evidenciou a importância da prática profissional do serviço social nesse espaço, assim como a utilização do assessoramento técnico como instrumento de atuação e transformação da realidade. Por fim, reafirma-se a articulação entre teoria e prática para desmistificar a falácia sobre a indissociação entre tais dimensões.

**Palavras-chave:** Gestão; assistência social; assessoramento técnico.

## Abstract

Social Assistance Policy management is a prolific field for social workers' profession, however, there are few materials that discuss the professional performance in this socio-occupational space. Regarding this discussion, this article synthesizes a thesis whose general objective is to identify how the social worker's work occurs in the advisory services of the State Social Assistance Policy to the municipalities linked to Curitiba's Regional Office. The specific objectives are: to understand the work category in capitalist society, with the establishment of social service as a profession and of the social worker as a worker, besides presenting a brief history of the Social Assistance Policy in Brazil to contextualize its public management. To answer the proposed objectives, the critical dialectical method is used, with exploratory research and a qualitative approach. The field research involves social workers assigned to the Curitiba Regional Office, in addition to Social Assistance Policy managers and technicians in the municipalities, through semi-structured questionnaire with seven questions. Content analysis is used for categorization. Therefore, the changes in the world of work and in the history of the Social Assistance Policy are

---

<sup>1</sup> Assistente Social, pós-graduando em Gestão em Tecnologia Social pelo Centro Universitário Internacional Uninter. E-mail: diegoivasco29@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutorando em Educação e Mestre em Direitos Humanos e Políticas Públicas peça PUCPR Professor do Curso de Serviço Social UNINTER, pesquisador do GETFS. E-mail:marcosklazura@gmail.com.

understood, as well as its relationship with social management. Social service's professional practice importance in this space was also made evident, as well as technical advice usage as reality's action and transformation instrument. Finally, the articulation between theory and practice is reaffirmed to demystify the fallacy about the inseparability between these dimensions.

Keywords: Management; social assistance; technical advice.

## Resumo

La gestión de la Política de Asistencia Social es un campo fértil para el trabajo social, sin embargo, pocos son los estudios que discurren sobre la actuación del trabajador social en esos espacios socioprofesionales. En ese debate, este artículo sintetiza un proyecto de conclusión de curso cuyo objetivo general es describir la labor del trabajador social en la asesoría de la Política Estatal de Asistencia Social dirigida a los municipios vinculados a la Oficina Regional de Curitiba. Los objetivos específicos son: entender la categoría *trabajo* en la sociedad capitalista, con la determinación del trabajo social como profesión y del trabajador social como trabajador, además de presentar un breve histórico de la Política de Asistencia Social en Brasil para contextualizar la gestión pública. Para tratar los objetivos propuestos, se utiliza el método crítico dialéctico, con investigación exploratoria y enfoque cualitativo. La investigación de campo se hace con trabajadores sociales de la Oficina Regional de Curitiba, además de gestores y técnicos de la Política de Asistencia Social en los municipios, por medio de cuestionario semiestructurado, con siete preguntas. Se utiliza el análisis de contenido para la categorización. De esa forma, se entienden los cambios en el mundo del trabajo y en la historia de la Política de Asistencia Social, así como su relación con la gestión social. También se pone en evidencia la importancia de la práctica profesional en ese espacio, así como la utilización de la asesoría técnica como instrumento de actuación y transformación de la realidad. Para finalizar, se reafirma la articulación entre teoría y práctica para desmitificar la falacia sobre la no disociación entre tales dimensiones.

**Palabras-clave:** gestión; trabajo social; asesoría técnica.

## 1 Introdução

O presente artigo é uma síntese gerada a partir dos resultados da pesquisa sobre o Assessoramento na Gestão Estadual da Assistência Social, realizada no ano de 2021. Para que se chegasse a esse resultado foi necessário usar como instrumento de coleta de dados a pesquisa de campo nos municípios atendidos pelo Escritório Regional de Curitiba, bem como às assistentes sociais lotadas neste espaço.

Propõe-se reflexão acerca do trabalho dos(as) assistentes sociais no Assessoramento da Gestão Estadual da Política da Assistência Social. A reflexão sobre o trabalho do assistente social na gestão se justifica pela urgência de problematizar e discutir a categoria profissional nesse espaço socio-ocupacional, o que sinaliza a necessidade de produção teórica para subsidiar as discussões e elucidar a atuação do assistente social nesse campo.

Sendo assim, o objetivo que norteou esta pesquisa é o de identificar como acontece o trabalho do assistente social no assessoramento da Política Estadual de Assistência Social aos municípios vinculados ao Escritório Regional de Curitiba.

Sobre esse debate, extraíram-se os seguintes objetivos específicos: (1) conhecer a categoria *trabalho* na sociedade capitalista, com o estabelecimento do serviço social como

profissão e do assistente social como trabalhador; (2) apresentar um breve histórico da Política da Assistência Social no Brasil, com a contextualização da gestão pública desta política; (3) demonstrar o trabalho do assistente social no assessoramento da Política Estadual de Assistência Social aos municípios vinculados ao Escritório Regional de Curitiba.

Para desenvolver as respostas aos objetivos elencados, recorreu-se à pesquisa exploratória, e, como instrumental, a uma *entrevista semiestruturada* com sete perguntas enviadas aos 29 municípios vinculados ao Escritório Regional de Curitiba, bem como para duas assistentes sociais lotadas no mesmo órgão.

Vale salientar que essas profissionais têm clareza sobre sua atuação e compromisso com o público atendido, norteadas pelo Projeto Ético Político da profissão, que lhes permite olhar crítica e amplamente à realidade.

Após o tratamento dos dados e a análise reflexiva, identificou-se, por meio das entrevistas com as assistentes sociais lotadas no Escritório Regional de Curitiba, além do questionário on-line enviado para gestores(as) e técnicos(as) dos municípios vinculados a esse escritório, que essas profissionais têm uma visão crítica da realidade e identificam a formação continuada como necessidade.

Sob tal ótica, identificou-se que a importância dessas profissionais nesse espaço socio-ocupacional perpassa o reforço de uma gestão democrática e participativa, capaz de articular propostas interventivas, potencializando a gestão local mediante assessoramento técnico para planejamento e execução da gestão da Política Municipal de Assistência Social, conseqüentemente, o acesso dos usuários a direitos, programas, projetos e serviços dessa política.

O presente artigo está organizado em três partes. O primeiro capítulo apresenta breve conceito sobre a categoria *trabalho* na sociedade capitalista, demarcando o serviço social como profissão e o assistente social como trabalhador. Em seguida, o segundo capítulo aborda um sucinto histórico da Política da Assistência Social no Brasil, contextualizando a execução de sua gestão pública. O terceiro e último capítulo tratou da análise dos dados obtidos, bem como dos resultados empíricos conquistados.

## **2 O trabalho na sociedade capitalista e a inserção do Serviço Social**

O objetivo deste tópico é apresentar a categoria trabalho, especificamente na sociedade capitalista, para entender sua história e influência sobre as relações sociais contemporâneas,

bem como a ascensão do serviço social ao *status* de profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho.

O capitalismo surgiu no início da Idade Moderna a partir das relações de dominação do modo de produção feudal, cujo auge é a Revolução Industrial. Neste sentido, o capitalismo é o modo de produção de mercadorias e da transformação da força de trabalho em mercadoria, colocando-as à disposição por retorno financeiro (CATANI, 1980).

O principal requisito à existência do capitalismo é a concentração privada dos meios de produção de uma classe social, o que automaticamente torna outra classe a parte dependente em tal processo.

Definir essa categoria é uma tarefa que exige um processo reflexivo. Segundo Fernandes (2008, p. 43) “os significados que o trabalho assumirá historicamente estão condicionados diretamente pelo modo como a sociedade se organiza em torno da produção e reprodução da vida”.

O trabalho é comumente definido como emprego ou profissão de alguém em troca de um salário, ou seja, uma atividade que integra a vida cotidiana dos seres humanos. Entretanto, não se deve limitar esse entendimento a um simples conceito, pois a expansão do capitalismo gerou diversas descobertas, aperfeiçoamento tecnológico e mudanças nas relações sociais que permitiram avanço das forças produtivas e da exploração da classe trabalhadora (FERNANDES, 2008).

Para entender esse sistema é necessário compreender seus dois conceitos centrais: a mais-valia e a alienação. O primeiro é o processo de criação de valor sobre a força de trabalho humana. Segundo Catani (1980, p. 28):

Para se obter a mais valia, de acordo com Marx, ‘seria preciso que o possuidor do dinheiro descobrisse no mercado uma mercadoria cujo valor de uso fosse dotado da propriedade singular de ser fonte de valor’, uma mercadoria cujo processo de consumo fosse, ao mesmo tempo, um processo de criação de valor; criação de mais-valia. Essa mercadoria existe: é a força de trabalho humana. O seu uso é o trabalho, e o trabalho cria valor.

Ainda segundo o autor, a força de trabalho humana é vendida pelo mesmo valor dos meios de subsistência, criando um círculo vicioso em que o trabalhador extrai somente o necessário para sua sobrevivência. O capitalista se apropria da força de trabalho que compra e a obriga a produzir mais durante mais tempo, gerando trabalho excedente. Desta forma, Catani (1980, p. 31) elucida que “no espaço de um dia, de uma semana, ou de um mês de trabalho, o trabalhador produz muito mais que seu salário”.

Tal processo é apropriado pela classe capitalista, cria mais riqueza e gera mais-valia, ou seja, mais força de trabalho não paga. Desta forma, a classe trabalhadora consome apenas uma pequena parte do que produz, necessária somente para continuar trabalhando e sobrevivendo.

Conforme citado anteriormente, a força de trabalho humana no capitalismo se torna mercadoria, de modo que o trabalho é o meio de o capitalista gerar valor e alienação, tornando o trabalhador alheio ao produto final.

A alienação se fundamenta na divisão social do trabalho que, segundo Bulla (2003, p. 4), faz a “separação entre o homem e seu semelhante, gerando relações de competição”. Todavia, o trabalhador, no processo de produção capitalista, não reconhece o produto de seu trabalho e nem seu semelhante, ocasionando a divisão da sociedade em classes.

Portanto, a exploração e o processo de pauperização acontecem também na vida privada do trabalhador, afetam suas condições de saúde, habitação, intelectual, bem como a apropriação de seu tempo livre.

O serviço social encontra seu principal objeto de trabalho em tais processos, reconhece-se como trabalho concreto e se inscreve como parte da divisão social e técnica do trabalho.

## 2.2 O serviço social como profissão e o assistente social como trabalhador

Os acontecimentos socio-históricos do mundo do trabalho mencionados anteriormente, como o advento do capitalismo, resultaram na divisão sociotécnica do trabalho que tornaram o trabalhador, por meio das relações sociais e do trabalho, um especialista dentro da organização das estruturas de execução e gestão desses processos (IAMAMOTO, 2000). Como fruto dessa especialização, segundo Iamamoto (2000), surge o serviço social, profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, cuja prática está condicionada por relações entre Estado e sociedade civil, principalmente decorrentes dos processos de industrialização e urbanização.

Iamamoto (2000) apresenta o serviço social como profissão derivada da necessidade de mediar conflitos entre classes, a partir do momento que o Estado considera a Questão Social<sup>3</sup> como consenso, em vez de coerção. Neste reconhecimento está a raiz histórica das demandas do serviço social. Desta maneira, o trabalho é a prática concreta, atividade material e imaterial, que, segundo Iamamoto (2000, p. 59), “opera mudanças tanto na matéria ou no objeto a ser transformado, quanto no sujeito, na subjetividade dos indivíduos, pois permite descobrir novas capacidades e qualidades humanas”.

---

<sup>3</sup> “A expressão surge para dar conta do fenômeno mais evidente da história da Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII: trata-se do fenômeno pauperismo” (NETTO, 2011, p. 153).

Sob essa ótica, destacamos que o Serviço Social enquanto trabalho é elemento do ser social, e qualquer processo de trabalho demanda matéria-prima que, por meio da intencionalidade, gera meios, técnicas e instrumentos para intervir sobre a realidade (IAMAMOTO, 2000).

Desde sua gênese, o serviço social é uma profissão em constante mudança. O advento do capitalismo resultou em novas formas à profissão, até a atualmente conhecida.

Em síntese, por meio da questão social e suas múltiplas expressões, o serviço social reconhece os trabalhadores enquanto classe inserida no cenário político, lutando por reconhecimento de tal condição pelo Estado através de ações coletivas em prol de direitos que se materializem em políticas públicas (IAMAMOTO, 2001).

Sendo assim, embora considerada profissão liberal, não se materializa como tal, pois o assistente social se reconhece como classe trabalhadora que vende sua força de trabalho. A formação do assistente social é generalista, mas envolve todo um arcabouço relativo às dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão.

O assistente social é capaz de atuar em vários espaços socio-ocupacionais, com atendimento direto à população, em diferentes políticas, nos setores público e privado, em defesa de direitos, inclusive na gestão, área contemporânea e pouco discutida pela categoria.

### **3 Breve histórico da Política da Assistência Social no Brasil**

Este tópico apresenta a trajetória histórica da assistência social, seus marcos legais, percorrendo um pedregoso caminho desde o cunho assistencial até sua construção como direito. Para tanto, é preciso analisar como a assistência social era vista antes da Constituição Federal de 1988. Neste sentido, os primeiros relatos de ações voluntárias manifestavam-se, segundo Ostapechen (2020, p. 17), “inicialmente, como prática e atenção aos mais pobres, aos doentes, aos miseráveis, sendo exercida pelos grupos religiosos”.

O Estado era totalmente isento de responsabilidade em relação ao processo de pauperização. O primeiro indício de comprometimento só veio em 1938. No Brasil, a assistencial social é institucionalizada quatro anos depois, em 1942, com a então primeira-dama Darcy Vargas, por meio da criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA).

A LBA surgiu para dar assistência às famílias dos soldados convocados para a Segunda Guerra Mundial, em 1939. Está claro que tal assistência tinha um caráter promocional, pois a partir das ações assistencialistas, ganhou-se apoio político para o governo (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014)

A consolidação da assistência social como política pública aconteceu somente com a publicação da Constituição Federal de 1988, principal marco histórico da política, pois conquistou lugar na agenda pública.

A assistência social torna-se, segundo o Art. n.º 203, “prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”. A Constituição Federal atribui à assistência social *status* de direito, como parte da Seguridade Social<sup>4</sup>, juntamente com a política de Saúde e Previdência Social (BRASIL, 1988).

Após garantir a assistência como política pública de Estado, foi preciso regulamentá-la, ação concretizada por meio da Lei n.º 8.74, de 7 de dezembro de 1993, que institui a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Tal marco regulatório foi o principal responsável pela transição da ação de assistencialismo à política pública e garante assistência social como direito, rompe com ações fragmentadas vistas anteriormente. Pensar a operacionalização da assistência social como política pública é pensar na integração dessa às demais políticas sociais.

Mesmo com a LOAS, a política da Assistência Social não estava organizada, tampouco dava conta das demandas da realidade. Instituiu-se a Política Nacional de Assistência Social, a partir de deliberações da *IV Conferência Nacional de Assistência Social*, realizada em 2003. O propósito de tal conquista é materializar as ações previstas na LOAS para consolidação da PNAS com alguns objetivos traçados:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2005, p. 33).

A partir do momento que a política pública se torna lei é possível construir passos seguros para cada ação, organizando cada esfera de governo de acordo com as especificidades dos territórios (PRATES, 2019). Neste sentido, a PNAS organiza sua atuação em níveis de proteção: Básica<sup>5</sup>, Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade.

O quarto marco legal surgiu para dar suporte à PNAS, com a aprovação da Norma Operacional Básica do SUAS-NOB/SUAS, em 2005, pelo Conselho Nacional de Assistência

---

<sup>4</sup> “Conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988, art.194).

<sup>5</sup> A proteção social básica tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A proteção social de média complexidade é voltada a famílias que tiveram direitos violados, porém, sem rompimento de vínculos. Por fim, a alta complexidade tem por finalidade garantir a proteção social a famílias cujo vínculo já foi rompido, necessitando a retirada de algum membro da família, seja criança, mulher, homem, pessoa idosa, pessoa com deficiência, etc. (BRASIL, 2005).

Social (CNAS). Segundo Prates (2019, p. 32), “essa norma conceituou o sistema descentralizado e participativo, estabelecendo condições para garantir sua eficácia e eficiência”.

No ano seguinte, elaborou-se a NOB-RH/SUAS, que fornece mecanismos de implantação da gestão do trabalho e da equipe de referência de cada equipamento, com o objetivo de dar sustentação para a PNAS (BRASIL, 2006).

Os marcos regulatórios foram construídos à medida que a assistência social foi vista como política pública de Estado à serviço da população. Mediante o exposto, a assistência social se adapta conforme a realidade, de modo que, em 2011, houve alteração da LOAS, com a elaboração da Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011, que amplia a concepção de direito à assistência social, bem como da gestão compartilhada. Conforme Ostapechen (2020), as principais mudanças dessa lei foram:

a) alteração no conceito de família; b) revisão do conceito de pessoa com deficiência conforme a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência; c) instituição da compatibilidade do BPC com a remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz; d) instituição da suspensão especial do BPC quando o beneficiário, pessoa com deficiência exercer atividade remunerada, restabelecendo o pagamento do benefício suspenso, sem necessidade de reavaliação da deficiência para esse fim quando extinta a atividade laboral e não tendo sido adquirido o direito ao benefício previdenciário (OSTAPECHEN, 2020, p. 27).

No ano seguinte, aprovou-se a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012. De acordo com essa resolução, o SUAS aprimorou instrumentos de serviços, programas, projetos, benefícios, seguranças afiançadas e de gestão (BRASIL, 2013).

### 3.1 Gestão Social e Assistência Social

Considerando que a presente pesquisa visa identificar como ocorre o trabalho do assistente social no assessoramento da Política Estadual de Assistência Social aos municípios vinculados ao Escritório Regional de Curitiba, é necessário mostrar a relação da gestão com a assistência social.

A gestão social é a gestão das ações sociais públicas por instituições estatais ou não governamentais, as chamadas Organizações da Sociedade Civil (OSC) (KAUCHAKJE, 2012). O principal objetivo dessa modalidade de gestão é administrar e atender necessidades e demandas sociais, consolidando os direitos previstos na Carta Magna de 1988.

Sob essa ótica, o modelo adotado pela Política de Assistência Social na LOAS (1993) é o da gestão social participativa-societal ou democrático-participativa. De acordo com

Kauchakje (2012, p. 110) “é um processo de gestão que reforça a relação entre os direitos e o sentido público de decisões e de utilização dos recursos”. Há, para tanto, a institucionalização de parâmetros de gestão descentralizada, compartilhada e participativa, exigindo o reordenamento das esferas descentralizadas do governo (PERES, 2011), um modelo de gestão para potencializar o protagonismo da sociedade civil.

Sobre esse debate, Peres (2011) elucida que a assistência social como política pública se consolida com profissionais como os assistentes sociais envolvidos em planejamento, formulação, execução, assessoramento e avaliação de políticas públicas, de maneira que os assistentes sociais comecem a receber demandas não apenas operacionais, mas também de planejamento e de gestão. Estas funções são competências do assistente social, de acordo com a Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão.

A operacionalização da gestão da assistência social acontece por meio da viabilização de recursos advindos do Estado em prol dos interesses da sociedade civil para execução de programas, projetos e serviços. Sob essa ótica, possibilita a expansão e o acesso a informações, bem como ao assessoramento desses atores, de modo que sua intervenção transforme a realidade do município e/ou Organização da Sociedade Civil (OSC) (IAMAMOTO, 2000).

### 3.2 Serviço Social e Assessoramento na Assistência Social no Escritório Regional de Curitiba

A seguir, apresentam-se os resultados da pesquisa aplicada, da qual participaram assistentes sociais lotadas no Escritório Regional de Curitiba por meio da entrevista, além dos 29 municípios desta regional, quais sejam: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná mediante questionário on-line.

Atualmente, o Paraná tem 22 escritórios regionais, entre eles o de Curitiba, cujo principal objetivo é promover assessoramento técnico, qualificar e aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social nos 29 municípios<sup>6</sup> e OSCs, informar o significado da sigla dessa regional, referente ao planejamento e execução de programas, projetos e serviço, bem como dar

---

<sup>6</sup> Municípios vinculados ao Escritório Regional de Curitiba: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

apoio técnico à execução dos recursos repassados via convênios e/ou fundo a fundo<sup>7</sup> (IVASCO, 2019).

O espaço é constituído por equipe multidisciplinar com profissionais da pedagogia, da administração, do direito, da educação física, da psicologia e do serviço social.

A operacionalização desses objetivos acontece com instrumentais de gestão, isto é, planos federais, estaduais e municipais de assistência social e demais políticas setoriais, deliberações das três instâncias referentes a assistência social, com repasse de orientações técnicas via e-mail, telefone, reuniões, capacitações e visitas técnicas institucionais aos municípios e OSCs. Além disso, o assessoramento técnico é o principal instrumento do cotidiano profissional do assistente social no Escritório Regional de Curitiba.

Outro desses instrumentos, a visita institucional, demonstra seu caráter transformador quando utilizado em instituições e municípios para orientar gestores, coordenadores e técnicos da gestão na elaboração e execução da política da Assistência Social e dos recursos, levando em consideração as potencialidades do território.

Após a visita, o técnico assistente social emite um parecer via sistema, justificando a continuidade do repasse do recurso, bem como a elaboração de termos aditivos para continuar os projetos advindos dos municípios e OSCs. Sendo assim, todo parecer pode decidir ou burocratizar o acesso dos usuários da ponta aos seus direitos. Portanto, o assessoramento técnico enquanto instrumentalidade é transformador da realidade.

De acordo com Matos (2009), o assessor técnico delinea os caminhos para efetivação da proposta, apoia seu processo de implementação a partir de suas considerações pautadas em um saber especializado. Nesta perspectiva, o assessor não executa a ação, mas colabora com a intervenção através de proposições que uma equipe poderá ou não acatar.

O assessoramento técnico propõe o planejamento e a operacionalização da gestão da assistência social, a partir do acesso a informações técnicas, como leis, deliberações, orientações, notas técnicas dos Conselhos da Assistência Social e do Departamento de Assistência Social do Paraná, em prol dos interesses da sociedade civil para qualificação relativa à execução de programas, projetos e serviços.

Em suma, o assessoramento recebe diversos nomes: orientação técnica, assessoria técnica, apoio técnico, informação técnica e assessoramento técnico. Apesar das nomenclaturas diferentes, a intencionalidade do instrumento é a mesma.

---

<sup>7</sup> É o repasse direto de recursos de fundos da esfera federal para fundos da esfera estadual e municipal de modo descentralizado.

A partir dessa prática, as assistentes sociais conseguem criar estratégias coletivas com os gestores, coordenadores e técnicos da assistência social dos municípios e instituições conveniadas com o estado do Paraná, conhecendo o território do município ou OSC e fortalecendo um ambiente democrático e participativo, pois, a partir dessa estratégia, os usuários da gestão têm autonomia para seguir as orientações ou não, fomentando a cultura do diálogo, sugerindo caminhos melhores para qualificar essa política pública e viabilizar assim o acesso a direitos garantidos pela Carga Magna de 1988.

### 3.3 Análise dos resultados acerca da pesquisa sobre o trabalho do Assistente Social no Assessoramento Técnico na Gestão da Política Estadual de Assistência Social

Para cumprirmos o último objetivo específico desta pesquisa, coube neste item demonstrar os desafios e as possibilidades do trabalho do assistente social no assessoramento técnico da Política Estadual de Assistência Social aos municípios vinculados ao Escritório Regional de Curitiba.

Para desvelar o trabalho do assistente social no assessoramento da Política Estadual de Assistência Social aos municípios vinculados ao Escritório Regional de Curitiba, utilizou-se a metodologia da análise de conteúdo para tratamento dos dados.

Primeiramente, analisaram-se as entrevistas com as assistentes sociais lotadas no Escritório Regional de Curitiba. As entrevistas ocorreram remotamente, com sete questões norteadoras.

Posteriormente, na etapa de sistematização da entrevista e do questionário on-line, organizaram-se as questões em quatro categorias: 1) O tempo de atuação e a importância da capacitação continuada, bem como quem é o usuário e como acontece a relação com ele; 2) A importância das assistentes sociais e as transformações que promovem nos processos de trabalho do Escritório Regional de Curitiba; 3) O assessoramento técnico como instrumento de atuação profissional; 4) Os desafios e as possibilidades do trabalho do assistente social no assessoramento técnico relativo à Política Estadual de Assistência Social no Escritório Regional de Curitiba.

A segunda etapa da pesquisa envolveu os 29 municípios vinculados ao Escritório Regional de Curitiba. Apenas 16 municípios responderam ao questionário<sup>8</sup>. Destes, dois não manifestaram aceite de sua participação através do Termo de Consentimento, portanto, optou-se por não utilizar os dados referentes a eles, em respeito aos critérios da ética em pesquisa.

---

<sup>8</sup> Antes de responderem à pesquisa, os municípios responderam se concordavam em participar da pesquisa. Mesmo assim, dois não indicaram o aceite, logo, optou-se por suprimir suas respostas.

Como informado anteriormente, enviou-se um questionário on-line por meio da plataforma *Google Forms*, com sete perguntas no formato semiestruturado, utilizando as mesmas categorias trabalhadas com as assistentes sociais entrevistadas. Foram responsáveis por responder ao questionário os técnicos e gestores da gestão da assistência social de cada município, os principais profissionais atendidos pelo Escritório Regional de Curitiba.

As três primeiras questões da entrevista com as assistentes sociais integram a primeira categoria, a respeito do perfil das profissionais de Serviço Social do Escritório Regional de Curitiba. As entrevistadas responderam sobre seu tempo de atuação e a importância da capacitação continuada, bem como sobre o perfil do usuário e sua relação com ele. Houve pouca diferença entre as respostas.

A Entrevistada 1 tem seis anos de atuação na área, quatro deles no Escritório Regional de Curitiba. A Entrevistada 2 tem 20 anos de experiência profissional, sete no mesmo espaço socio-ocupacional.

A respeito dos usuários, a Entrevistada 1 informou reconhecer somente os municípios como público atendido, enquanto a Entrevistada 2 relatou, além dos municípios, reconhecer as OSCs e os gestores da política municipal de assistência social como público-alvo.

Referente à relação com os usuários, ambas percebem uma construção de vínculos, o que facilita a rede de apoio, tal qual a articulação do assistente social, característica que exige das profissionais capacitação continuada.

Para a próxima categoria, utilizaram-se as questões quatro e cinco, que tratam do olhar do serviço social para a gestão da política de assistência social, com questões acerca da importância do(a) assistente social no Escritório Regional de Curitiba e de como a atuação profissional promove transformações na realidade dos municípios e usuários acompanhados.

Sobre esse debate, as assistentes sociais reforçaram que o olhar crítico a respeito das demandas é um grande diferencial em relação aos demais técnicos(as). Tal olhar, segundo as entrevistadas, deve ser propositivo quanto às relações sociais, no sentido de romper com atuações profissionais fragmentadas e focalistas.

Em relação à questão cinco, de como a atuação profissional promove transformações na realidade dos municípios e usuários acompanhados, analisam-se a seguir as falas das Entrevistadas 1 e 2:

Eu vejo que por exemplo, em outros Estados não tem essa configuração do Paraná. Aqui a gente tem a possibilidade de estar mais perto dos municípios e do próprio usuário. Então eu vejo que isso é muito importante a gente consegue estar mais próximo e acesso aos municípios, de igual para igual, consegue cobrar mais, fiscalizar

se os serviços estão sendo feitos com qualidade. Cobrar os conselhos (ENTREVISTADA 1, 2021).

A Entrevistada 2 ainda complementa:

Ampliar o acesso e garantias de direitos, a partir do momento que o município sabe executar, quem acessa é o usuário. A política prevê que o Estado tem que dar esse apoio técnico, que está previsto no SUAS. A partir dessa orientação do Estado por meio do assessoramento, o município compreende esses direitos, e executa a política de uma melhor forma, garantindo cofinanciamento. Se não existir esse cofinanciamento, essa execução também fica prejudicada, que é o que estamos enfrentando hoje. Os municípios não receberam nenhum repasse do Estado (ENTREVISTADA 2, 2021).

Diante do exposto, percebe-se que todo planejamento feito na gestão da Política Estadual de Assistência Social no Escritório Regional de Curitiba impacta diretamente o planejamento e a execução da gestão municipal, logo, aos programas, projetos e serviços ofertados aos usuários dessa política.

Nesse sentido, constatou-se também que a formação profissional das profissionais gera potencialidades que acrescentam ao espaço socio-ocupacional, evidenciam a luta pelos interesses dos usuários e pela consolidação do SUAS nos municípios.

Nesta perspectiva, o processo de trabalho das assistentes sociais nesse Escritório permite potencializar a capacidade da gestão local, compreendendo as características de cada território, fomentando a articulação da assistência social com outras políticas sociais, que juntas formam um projeto político emancipatório para os usuários (PERES, 2011).

A sexta questão aborda a importância do assessoramento técnico como ferramenta da atuação profissional. Destacam-se as falas da Entrevistada 1 e 2, respectivamente:

No assessoramento a gente consegue identificar a situação do município, como se fosse uma mini vigilância socioassistencial, consegue visualizar a situação do município, o que precisa melhorar, o que precisa DE reordenamento. Eu vejo como um instrumento que você pode levantar informações, questionar o município. Primeiro você levanta o que está acontecendo, quais as principais demandas, ou fragilidade no reordenamento de um serviço, aí você consegue questionar. Ai quando não e no âmbito da política, você tem que subir para a gestão municipal para resolver a situação. Meio para levantar o diagnóstico do município (ENTREVISTADA 1, 2021).

Sobre esse posicionamento, a Entrevistada 2 destaca que o assessoramento é:

Primordial. Como profissional você deve se apropriar da política, entende-la, para poder oferecer informações e orientações que fortaleçam a execução da política da assistência social no município. Esse conhecimento é um conhecimento construído na relação que você tem com a gestão municipal, pois a execução da política está na ponta. Você pode ter o conhecimento técnico e teórico, mas você precisa olhar o

cotidiano e como ele interfere na reflexão e execução. Deve acontecer a relação do conhecimento técnico com a prática, por meio das visitas no município, e com a pandemia, via online. Hoje, todos os técnicos estão se sentindo carentes nesse sentido, pois essas ações não estão sendo feitas pelo ER. A Assistência Social possui um tripé: Apoio técnico, cofinanciamento e conhecimento do território. A partir do diálogo, a gente passa a refletir mais sobre nosso trabalho (ENTREVISTADA 2, 2021).

Sobre esse debate, o assessoramento técnico se torna um instrumento que propõe a construção de um vínculo e de diálogo entre o assistente social e o gestor ou técnico do município. Portanto, tal instrumento é facilitador da construção coletiva para ultrapassar as barreiras burocratizadas e formais do Estado (PERES, 2011).

O último questionamento tratou dos desafios e das possibilidades do trabalho do assistente social no assessoramento técnico na Política Estadual de Assistência Social no Escritório Regional de Curitiba

Sobre essa problemática, referente aos desafios vivenciados, destaca-se que houve divergência nas respostas, porém, levam para um mesmo caminho. Sob essa ótica, analisaram-se as seguintes falas das Entrevistadas 1 e 2:

Eu acho que um dos maiores desafios que eu vejo na regional no assessoramento técnico é ir nos municípios, essa questão da troca de gestão. Um serviço vem sendo feito por 4 anos e depois é descontinuado, uma equipe, um trabalho que vem sendo feito, aí de repente troca, desafio de manter esse ritmo, fazendo os técnicos e gestores conhecerem a política. Mostrar para os municípios, a importância da política, fazendo capacitações o ensino continuado e conhecimento da política para os serviços serem garantidos da melhor forma para os usuários (ENTREVISTADA 1, 2021).

Entendimento de passar para os profissionais que a assistência social não é favor, é um direito que o usuário tem. Fazer uma análise e avaliação da política com a população. Considerando o período pandêmico, os desafios hoje são a falta de coordenação técnica do escritório regional que não tem, planejamento das nossas ações enquanto ER, para entender melhor o funcionamento do Escritório (ENTREVISTADA 2, 2021).

Nesse mesmo sentido, vemos que o problema levantado pela Entrevistada 1 está presente em todas as esferas de governo, constatado na trajetória da política da assistência social. É comum que a gestão pública tenha atores em cargos de confiança, como efeito colateral de arranjos políticos atrelado às alterações de gestão partidária. Este cenário aumenta a rotatividade dos gestores e técnicos, fragiliza a dimensão da continuidade dos serviços, programas e projetos e pode forjar decisões de governo pela ótica do assistencialismo.

Vale destacar o posicionamento da Entrevistada 2, que aborda questões recorrentes e não superadas no âmbito da Política de Assistência Social, referentes ao entendimento enquanto política pública de Estado, bem como à falta de planejamento na gestão, que enfraquecem ainda mais os direitos sociais.

O não rompimento com a visão assistencialista da assistência social ocorre por conta da burocracia estatal, além de sua desarticulação com as demais políticas sociais. Este cenário demanda do assistente social reafirmá-la como política pública e de direito (SPOSATI *et al.*, 2014).

No entanto, no que se refere às potencialidades, cabe destacar que a descentralização político-administrativa da Política Estadual da Assistência Social permite ao assistente social estar mais perto dos usuários e conhecer o território, desvelando capacidades para a transformação da realidade dos municípios.

Por atuarem com uma pequena parte de municípios e OSCs, além da falta de planejamento por parte do Escritório Regional, relatada pela Entrevistada 2, a profissional afirma conseguir planejar sua atuação profissional, como veremos a seguir:

Possibilidade de mesmo atuar com grupo menor de município e atuando de maneira individual, eu consigo planejar meu trabalho, verifico as demandas e tento trabalhar dentro da PNAS, trabalhando com a mediação e articulação da assistência com as outras políticas setoriais (ENTREVISTADA 2, 2021).

Portanto, nas categorias elencadas anteriormente ficou clara a importância dos(as) assistentes sociais nesse espaço socio-ocupacional, bem como o compromisso ético com a profissão e com os usuários do SUAS.

Contudo, foi possível identificar que os desafios e as possibilidades no cotidiano profissional são contínuos, o que demanda do profissional manter-se atualizado, de modo que amadureça sua visão crítica sobre a realidade para viabilizar direitos e qualificar a gestão municipal, bem como as OSCs em programas, projetos e serviços da assistência social.

Para continuar a análise, no questionário on-line empregou-se a amostragem estratificada, dividindo os municípios por Porte, de acordo com os aspectos demográficos destacados na PNAS (2004). Analisaram-se as respostas dos municípios de Pequeno Porte I<sup>9</sup>, Pequeno Porte II<sup>10</sup> e Grande Porte<sup>11</sup>. Sendo assim, a organização dos dados coletados representa a resposta de mais de um município.

Destarte, a primeira categoria deste tópico elenca a identificação dos municípios, do cargo ou da coordenação e a formação profissional dos(as) entrevistados(as). A presente

---

<sup>9</sup> Entende-se por município de Pequeno Porte 1 aquele cuja população chega a 20 mil (até 5 mil famílias, em média) (PNAS, 2004, p. 45).

<sup>10</sup> Entende-se por município de Pequeno Porte 2 aqueles cuja população varia de 20,001 a 50 mil habitantes (cerca de 5 mil a 10 mil famílias, em média). (PNAS, 2004, p. 45).

<sup>11</sup> Entende-se por municípios de Grande Porte aqueles cuja população é de 101 mil habitantes até 900 mil habitantes (cerca de 25 mil a 250 mil famílias). (PNAS, 2004, p. 46).

pesquisa com os municípios revelou que 75% das respostas foram dos gestores(as) da assistência social dos municípios, e 25%, dos técnicos do órgão gestor.

Além disso, identificamos que 56,3% dos(as) entrevistados(as) têm especialização, 31,3% são graduados e 12,5% cursam ou terminaram o mestrado.

Diante dos dados apresentados acima, pode-se perceber que tanto os gestores quanto os técnicos do órgão gestor da Política de Assistência Social cumprem com um dos princípios da NOB-RH/SUAS (2006), em relação à educação permanente, visando formação sistemática e continuada para qualificação do atendimento aos usuários e execução dos serviços socioassistenciais.

Quando questionados(as) sobre sua compreensão acerca do assessoramento realizado pelo Escritório Regional de Curitiba, houve o mesmo entendimento por parte dos municípios de Porte I, Porte II e Grande porte, conforme os seguintes apontamentos:

Imprescindível para o repasse de informações das esferas federais e estaduais de forma compilada e direta, em tempo hábil para a devida execução dos nossos recursos com programas e projetos que contemplam o direito as famílias em vulnerabilidade e risco social (PORTE I, 2021).

Ação de fundamental importância para a efetivação da política pública de assistência social e consolidação do SUAS. Tal assessoramento se torna ainda mais imprescindível para os gestores que até então não atuavam no SUAS e requerem o apoio técnico para melhor poder desenvolver sua gestão (PORTE II, 2021).

Articulador dos 29 municípios; esclarecedor de demandas técnicas; Orientação aos Gestores; Representante e Ponte de Informação entre Estado e Município; Ouvidor das demandas emergentes dos municípios para encaminhamento às Coordenações Estaduais; monitorador dos prazos que a Gestão Municipal deve cumprir. Assessoramento na minha concepção é a oferta da assistência técnica, orientação e apoio, nos serviços, ações, leis e normativas prestada aos profissionais da Política da Assistência Social, na execução e monitoramento das ações (GRANDE PORTE, 2021).

Ressalta-se que o assessoramento técnico feito pelo Escritório Regional é um importante instrumento de gestão e planejamento da Política de Assistência Social, pois a partir desse contato com o município é possível elaborar estratégias, apontar caminhos para efetivação do SUAS nos municípios (MATOS, 2009).

Quando questionados sobre a contribuição das(os) assistentes sociais para o Escritório Regional de Curitiba, destaca-se a compreensão dos municípios acerca da especificidade da profissão, no que tange ao seu olhar sobre a realidade. Reproduzimos a seguir a fala dos municípios de Grande Porte:

Dar suporte com orientação para melhor desenvolvimento dos Programas e projetos ofertados em parceria e na execução dos Serviços. Saliento a importância do assessoramento, tendo em vista a dinâmica das ações realizadas, bem como a complexidades das normativas e orientações técnicas que são repassadas aos Serviços da Política (GRANDE PORTE, 2021).

Vale salientar que, assim como as orientações citadas, a realidade também é complexa. Portanto, é preciso olhar a conjuntura histórica, política, econômica, cultural e social para melhor acolher e encaminhar solicitações. É necessário também reforçar a característica dos assistentes sociais como mediadores de interesse da sociedade civil e Estado, bem como de articuladores.

Neste debate, consolida-se a dimensão pedagógico-interpretativa que subsidia as intervenções do assistente social na Política de Assistência Social, de acordo com o documento *Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social* (2011), conforme veremos na citação a seguir:

Uma dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora de informações e saberes no campo dos direitos, da legislação social e das políticas públicas, dirigida aos/as diversos/as atores/atrizes e sujeitos da política: os/as gestores/as públicos/as, dirigentes de entidades prestadoras de serviços, trabalhadores/as, conselheiros/as e usuários/as (CFESS, 2011, p. 20).

A última categoria trabalhada diz respeito às mudanças e transformações que o assessoramento técnico do Escritório Regional de Curitiba possibilita para a Gestão e para os usuários dos serviços. Houve consenso entre municípios de Porte I, Porte II e Grande Porte sobre esse questionamento, de modo que entendem que as mudanças e transformações proporcionadas pelo assessoramento técnico perpassam intervenções direta e indiretamente para a qualificação da gestão municipal e das OSCs, assim como acontece no planejamento e na execução de programas, projetos e serviços da Política de Assistência Social, conforme as respostas dos(as) entrevistados(as):

Através de um bom assessoramento o uso dos recursos se concretizam em ações de qualidade. A interação entre município e estado é de suma importância para que o trabalho flua e exista todo entendimento para se trabalhar com os usuários da Assistência Social, possibilita organização nos municípios. Penso que a Assessoria dos Técnicos do ER, traz segurança aos municípios e tornou se o canal de comunicação entre as partes, fazendo com que cada município tenha uma referência técnica para dividir e tirar dúvidas frequentes referente os projetos, deliberações e Programas, hoje vejo que a Assessoria tem um papel fundamenta na boa aplicação dos Recursos destinados ao município (PORTE I, 2021).

Considerando a impossibilidade de um assessoramento direto pela SEJUF aos municípios, haja visto o número de municípios paranaenses; Considerando a necessidade de um elo de ligação entre os municípios e o Estado, para fins de

assessoramento nas diversas ações técnicas e administrativas das Secretarias Municipais, Acreditamos que as mudanças e transformações ocorrem na medida em que há a compreensão do que executar e de como executar os vários trabalhos demandados dentro da política pública de assistência social. Muitas vezes as dúvidas sobre diversas Notas Técnicas; Deliberações; Planos de Trabalho; Legislações; Capacitações; Prestação de Contas etc.... nos impedem de dar um passo à frente, e é nesse contexto que surge o assessoramento técnico para dar vazão as demandas, para fazer com que haja uma concretização nas ações e dentro dos preceitos da legislação e das normas estabelecidas pelo SUAS. Creio que para os gestores principiantes, em especial àqueles que não tem domínio da política pública de assistência social, o assessoramento técnico do Escritório Regional se constitui como uma importante e fundamental ferramenta de gestão (PORTE II, 2021).

A busca incansável de melhorias nos serviços é perceptível. O apoio para crescimento da gestão e a melhor oferta dos serviços. Contribui para o melhor desempenho dos Programas Projetos e na execução do Trabalho realizado pelas Equipes. O município quando conta com o assessoramento do ER, se sente amparado e não tão distante do Estado, o que propicia uma Gestão mais segura na execução da Política de Assistência Social (GRANDE PORTE, 2021).

Diante do exposto, salienta-se que a efetivação do SUAS nos municípios requer primazia do Estado, priorização da Política de Assistência Social em sua agenda pública para articulá-la em função da superação da vulnerabilidade e do risco social (PRATES, 2019). Sobre esta decisão, entende-se:

Um Estado com identidade definida - de Estado dedicado ao social e por ele controlado, ainda que num contexto de economia de mercado. Que use de sua autoridade formal nos processos de decisão, mas que o faça com base em valores precisos, concretizando a mediação dos conflitos e das diferenças e as relações de reciprocidade entre os vários atores da política. Que seja executor e ao mesmo tempo propulsor e indutor de parcerias capazes de integrar e complementar as ações públicas, na construção de uma política orgânica que promova efetivamente a equidade e a justiça social (BRASIL, 2008, p. 23).

A partir dessa discussão é possível dar passos seguros para qualificação da gestão da Assistência Social conforme apontado nas falas dos municípios. Com o assessoramento técnico, os municípios começam a romper com a lógica de benesse da assistência social, reconhecendo-a como política pública e de direito garantido por lei.

Sendo assim, através do assessoramento técnico é possível fortalecer a gestão local, considerando as particularidades territoriais, além de fomentar e assegurar um ambiente democrático e participativo, garantindo a proteção social pelo acesso aos direitos.

#### **4 Considerações Finais**

Constatou-se que as profissionais inseridas no espaço socio-ocupacional abordado neste trabalho demonstram compromisso com o Projeto Ético-Político da profissão, assim como têm ciência das relações de poder que permeiam sua intervenção profissional.

As falas das profissionais e dos municípios vinculados ao Escritório Regional de Curitiba revelam a responsabilidade das assistentes sociais em defesa dos direitos dos usuários.

Nesse sentido, buscam, com sua atuação profissional, desburocratizar processos de trabalho para viabilizar direitos, direcionando a gestão municipal do SUAS para um melhor entendimento e execução da Política de Assistência Social.

Dessa forma, compete ao Estado prestar assessoramento técnico aos municípios. A utilização do assessoramento técnico como principal instrumento da gestão da Política Estadual de Assistência Social no Escritório Regional de Curitiba permite a expansão e o acesso a informações técnicas e decisões da gestão pública.

A importância dessas profissionais nesse espaço socio-ocupacional perpassa pelo reforço de uma gestão democrática e participativa, capaz de articular propostas interventivas, potencializando a gestão local.

Mediante o assessoramento técnico, qualifica-se o planejamento e a execução da gestão da Política Municipal de Assistência Social, consequentemente, o acesso dos usuários aos seus direitos, isto é, a programas, projetos e serviços dessa política.

As possibilidades elencadas têm relação com a descentralização político-administrativa, o que possibilitou a essas assistentes sociais estarem mais perto dos municípios.

A partir dessa relação mais próxima é possível construir vínculos, diálogos, e desenvolver estratégias e propostas coletivas, articulando a Política de Assistência Social com as demais políticas sociais, respeitando a especificidade de cada território.

Em relação aos desafios elencados pelas profissionais lotadas no Escritório Regional de Curitiba, percebe-se que a alta rotatividade de gestores e técnicos da Política de Assistência Social interfere em um serviço continuado e de qualidade. Sobre esse debate, discute-se também a falta de planejamento cujo efeito colateral é a atuação fragmentada e o enfraquecimento da política SUAS. Isto gera uma atuação fragmentada e enfraquece ainda mais essa política.

Em suma, o assessoramento técnico garante que o Estado, no que lhe concerne, ofereça estratégias coletivas para promoção da proteção social, mediante acesso a direitos. Outrossim, compreende-se que o assessoramento técnico é um importante instrumento viabilizador de direitos, encontrado sob diversas nomenclaturas.

Contudo, percebe-se que os objetivos elencados foram respondidos. Sendo assim, os processos de trabalho do assistente social no assessoramento da Política Estadual de Assistência

Social aos municípios vinculados ao Escritório Regional de Curitiba possibilitam a humanização dos procedimentos, mediante viabilização de direitos e participação dos usuários nas decisões da Política de Assistência Social.

## Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 5 set. 2022.

BRASIL. **Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados**. 1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. (Capacita SUAS; v. 2). Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/SUAS\\_Vol2\\_%20desafiogstao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol2_%20desafiogstao.pdf). Acesso em: 5 set. 2022.

BRASIL. Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 18769, 8 dez. 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm). Acesso em: 5 set. 2022.

BRASIL. Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 148, n. 129, p. 1, 6 jul. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm). Acesso em: 5 set. 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. reimpr. Brasília: MDS; SNAS, 2005. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso em: 5 set. 2022.

BRASIL. Resolução n.º 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 150, n. 2, p. 155, 3 jan. 2013.

BRASIL. Resolução n.º 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 25 jul. 2005.

BRASIL. Resolução n.º 269, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social — NOB-RH/SUAS. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 246, p. 308, 26 dez. 2006. Disponível em: [https://idoso.mppr.mp.br/arquivos/File/CNAS\\_269\\_2006.pdf](https://idoso.mppr.mp.br/arquivos/File/CNAS_269_2006.pdf). Acesso em: 5 set. 2022.

BULLA, L. C. Relações sociais e questão social na trajetória histórica do serviço social brasileiro. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, ano II, n. 2, dez. 2003. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/947>. Acesso em: 5 set. 2022.

CATANI, A. M. **O que é capitalismo?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1980. (Primeiros Passos). Disponível em: <http://apca.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Colecao-Primeiros-Passos-O-Que-e-Capitalismo.pdf>. Acesso em: 5 set. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetros para Atuação do/a Assistente Social na Política de Assistência Social**. Brasília (DF): CFESS, 2011. (Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais). Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf). Acesso em: 5 set. 2022.

FERNANDES, S. **Estado e Política da Assistência Social**: Particularidades do trabalho do assistente social nos Centros de Referência de Assistência Social do Estado do Paraná. 2008. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/17905/1/Solange%20Fernandes.pdf>. Acesso em: 5 set. 2022.

IAMAMOTO, M. V. A Questão Social no capitalismo. **Temporalis/ABEPSS**, Brasília, ano 2, n. 3, p. 9-33, jan.-jun. 2001.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IVASCO, D. E. B. **Plano Individual de Estágio**. Curitiba, 2019.

KAUCHAKJE, S. **Gestão pública de serviços sociais**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

MATOS, Maurílio Castro. Assessoria e Consultoria: reflexões para o Serviço Social. *In*: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. **Assessoria, Consultoria e Serviço Social**. Rio de Janeiro: 7 Letras; FAPERJ, 2009.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OSTAPECHEN, E. R. **A atuação do assistente social na gestão estadual do sistema único de assistência social do paraná**. 2020. TCC (Graduação) — Curso de Bacharelado em Serviço Social, Centro Universitário Internacional Uninter, Curitiba, 2020.

PERES, G. L. **A assessoria do Serviço Social na gestão das Políticas Sociais**. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/109257/ISBN9788579834257.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 5 set. 2022.

PRATES, A. M. M. C. **Política de Seguridade Social**: Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Curitiba: InterSaberes, 2019.

SPOSATI, A. O. *et al.* **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise.** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2014.